

## Informe Reunião da Comissão Permanente do Direito à cidade do Conselho Nacional de Direitos Humanos em 30/03/2021

Pauta: 1. Aprofundamento da discussão de prioridades estratégicas e atividades da comissão. 2. Avaliar transformar o Dossiê dos Desmontes da política urbana no Brasil, organizado pelo Fórum Nacional da Reforma Urbana, e a Nota técnica do IBDU sobre licenciamento urbanístico como resoluções ou recomendações do CNDH. 3. Campanha Nacional Despejo Zero.

São 29 entidades que participam da Comissão. Estavam presentes representantes de 28 na reunião coordenada pelo Getúlio da CONAN. Propôs-se manifestação contra a prisão de ativistas como o Rodrigo Pilha no DF por expor faixa usando o termo Genocida na Esplanada dos Ministérios. Ele está preso há 3 semanas com base na Lei de Segurança Nacional. Entende-se que o direito à liberdade de manifestação é constituinte básico do Direito à Cidade.

Foi aprovado convite à ANEEL e ANA para discussão de Resoluções sobre cortes de energia e água nos assentamentos populares no período da pandemia. Serão pautas das próximas reuniões da Comissão a construção de resoluções a respeito, inclusive com referência na PEC que tramita no Senado de iniciativa de Sen. Jaques Wagner, que estipula o acesso à água como direito humano fundamental. Há referências internacionais a este respeito.

Foi dado Informe sobre a Campanha Internacional Despejo Zero, que está sendo organizada em quase todos estados brasileiros. Há Grupos de Trabalho específicos na Campanha de Comunicação Visual, de Conflitos Fundiários e de Mapeamento dos Despejos no Brasil. Já são registrados mais de 10 mil despejados desde o início da pandemia. O site é Despejzero.org e possui abrangência urbana e rural e de populações tradicionais como indígenas e quilombola. Houve uma vitória significativa com a deliberação pelo CNJ da Recomendação 90 que estabelece a suspensão de despejos e remoções na pandemia. Estão sendo difundidas Minutas de Projeto de Lei em nível estadual e municipal sobre a matéria da suspensão de despejos, para seu encaminhamento legislativo, tomando como modelo de referência o Projeto de Lei da Bahia (sempre na vanguarda mundial!)

Me dispus a colaborar na formulação, representando a ANPUR, de uma Nota Técnica crítica ao corte de recursos para o CENSO, em conjunto com a FNA (Eleonora Mascia), submetendo a Nota à diretoria da ANPUR previamente.